



Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0140530-93

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 140.530	DATA 11/10/2024	C.L. 07.120-9 INSCRIÇÃO 1.814.822-1
-----------------------------	------------------------	--

IMÓVEL: APARTAMENTO 403 do BLOCO 02, do edifício situado no CAMINHO DO MATEUS Nº 100 e sua correspondente fração ideal de 5.002/790.720 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 81,90m de frente, 72,03m de fundos pelo alinhamento projetado pelo P.A.A. 8367 (Avenida Canal do Rio Faleiros) em curva externa subordinada a um raio de 50,159m, mais 13,00m em reta; 93,38m à direita, onde confronta com o prédio nº 260 do Caminho do Mateus e à esquerda mede 30,00m, mais 5,00m, mais 31,00m, onde confronta com os prédios nºs 60 do Caminho do Mateus e 164 da Rua Álvaro de Miranda (lote 1).

PROPRIETÁRIA: MONIQUE AMARAL DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de administração, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.534.067-96, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Lucio Claudio Silva de Souza e sua mulher Elaine Cristina de Aguiar Dantas de Souza, conforme instrumento particular de compra e venda, da Caixa Econômica Federal - CEF, de 25/06/2013, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 56.505-A, no ato R-6, em 22/08/2013, por Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, Mat. 94/22299.

AV - 1 - M - 140530 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no R-7 da matrícula nº 56.505-A, em 22/08/2013, que pelo instrumento particular de 25/06/2013, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$128.212,59, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 6,8671% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 11/10/2024, por Luan Oliveira (23146), por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, Mat. 94/22299.

AV - 2 - M - 140530 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 56.505-A, originariamente aberta em 12/06/2013, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 11/10/2024, por Luan Oliveira (23146), por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, Mat. 94/22299.

AV - 3 - M - 140530 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 504682, aos 06/08/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 26/08/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a devedora MONIQUE AMARAL DA SILVA, já qualificada, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 11/10/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 88790 AYQ, por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, Mat. 94/22299.

AV - 4 - M - 140530 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 511970, aos 06/03/2025. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 24/03/2025, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foi intimada a devedora MONIQUE AMARAL DA SILVA, já qualificada, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WF3X-ZP4Y4-2CVWW-APUHC>

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis devem ser feitos eletronicamente

ridigital



Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

**REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA**

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº: 140.530	CNM: 093617.2.0140530-93	FICHA Nº: 01-V
---------------------------------	------------------------------------	--------------------------

concluída aos 09/05/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nºEEXU 32970 PSD.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

AV - 5 - M - 140530 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 515275, aos 10/06/2025. Pelos requerimentos de 06/06/2025 e 23/06/2025, hoje arquivados, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$192.157,07**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$192.157,07**, guia nº 2.783.616. Averbação concluída aos 09/07/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEYK 06792 YFO.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 -

AV - 6 - M - 140530 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 515275, aos 10/06/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1 desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 09/07/2025, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEYK 06793 GZH.Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 140530, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia. Expedida em 09/07/2025.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
FETJ.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYK 06794 TIP



Consulte a validade do selo em
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebermos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4WF3X-ZP4Y4-2CVWW-APUHC>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são eletrônicos

